

# REGELU

## E NOVO REGIME DE ACESSIBILIDADES EM AÇÕES DE REABILITAÇÃO

Novo regime aplicável à reabilitação de edifícios e frações autónomas – requisitos funcionais da habitação e da edificação em conjunto e método de projeto para a melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada

**FORMAÇÃO ONLINE**

**22 E 24 DE FEVEREIRO**

## ENQUADRAMENTO

O Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho, estabeleceu o regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas. O novo regime operou uma revisão do enquadramento legal da construção com vista a adequá-lo às exigências e especificidades da reabilitação de edifícios.

Este Decreto-Lei, que entrou em vigor em 15 de novembro, revogou o Regime Excecional e Temporário da Reabilitação de Edifícios que, através do Decreto-Lei n.º 53/2014, possibilitou durante cerca de 5 anos a ausência de regras na reabilitação de edifícios, nomeadamente no domínio do RGEU e das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA).

Assim, tornava-se urgente e imperioso voltar a dar enquadramento legal às preocupações relativas à funcionalidade e organização dos fogos e às condições de acessibilidade, missão que foi cumprida pelo Decreto-Lei n.º 95/2019 e pelas portarias conexas.

A Portaria 304/2019 define os requisitos funcionais da habitação e da edificação em conjunto, aplicáveis às operações de reabilitação em edifícios ou frações com licença de construção emitida até 1 de janeiro de 1977, sempre que estes se destinem a ser total ou predominantemente afetos ao uso habitacional. Tal significa que podem substituir, livremente, o RGEU nas intervenções de reabilitação que se enquadrem no período temporal indicado.

A Portaria 301/2019 define o método de projeto para a melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada em edifícios habitacionais existentes, que pode ser adotado em alternativa às NTA, em edifícios anteriores a 2006, quando se verificar a incompatibilidade entre estas e o respeito pelos princípios fundamentais da reabilitação consagrados no novo regime.

Importa, pois, que o corpo técnico nacional se prepare no mais curto espaço de tempo para responder ao novo modelo de modo a que possa ser adotado com rigor e eficácia, devolvendo ao projeto um papel preponderante e de grande responsabilidade.

Neste contexto, o Laboratório Regional de Engenharia Civil, no âmbito das suas atribuições de divulgação do conhecimento, considerou oportuno promover um curso de formação teórico/prático nesta área, convidando assim a Professora da Universidade de Évora, Sofia Aleixo, e as Investigadoras do Instituto Pedro Nunes, Vanessa Almeida e Catarina Mouraz

## DESTINATÁRIOS

O curso destina-se a projetistas (arquitetos e engenheiros) e licenciadores, mas, também, de forma complementa, a fiscalizações, empreiteiros e donos de obra que pretendam uma maior proximidade com estas matérias.

## METODOLOGIA

Serão utilizados no desenvolvimento desta ação de formação os seguintes métodos pedagógicos:

- Método expositivo com debate;
- Apresentação e discussão de casos de estudo;
- Casos práticos a desenvolver pelos formandos.

## PARTICIPAÇÃO E MODO DE FUNCIONAMENTO

O curso realizar-se-á na plataforma “zoom” com acesso condicionado a inscrição prévia (e com “sala de espera” para controlo estrito das admissões). Os participantes não necessitam de licença ZOOM; apenas devem instalar um aplicativo de acesso livre. A participação implica computador com ligação à internet, câmara de vídeo e som. Durante as sessões os participantes devem manter ligado o vídeo (com ecrã de fundo virtual neutro se assim o pretenderem) e o microfone desligado, ativando nos momentos em que pretendam intervir. Não está prevista a gravação das sessões pelos participantes. Os acessos serão enviados após inscrição e confirmação do pagamento.

## DOCUMENTAÇÃO A CONSULTAR (disponível em [dre.pt](http://dre.pt)):

- Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho, que estabelece o regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas;
- Portaria n.º 304/2019, de 12 de setembro, que define os requisitos funcionais da habitação e da edificação em conjunto, aplicáveis às operações de reabilitação em edifícios ou frações com licença de construção emitida até 1 de janeiro de 1977, sempre que estes se destinem a ser total ou predominantemente afetos ao uso habitacional;
- Portaria n.º 301/2019, de 12 de setembro, que define o método de projeto para a melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada em edifícios habitacionais existentes.

## INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES

A inscrição inclui documentação do respetivo módulo, em formato digital, e certificado. O número de participantes para cada ação de formação é limitado.

**Participação online: 50€**

O preenchimento da ficha de inscrição é obrigatório. Após a sua submissão, receberá os dados para pagamento e efetivação da mesma.

## DURAÇÃO

O curso terá uma duração total de 9h30m.

## FORMADORES

Sofia Aleixo, Arquiteta e Professora da Universidade de Évora  
Catarina Mouraz, Engenheira Civil e estudante de Doutoramento da Universidade de Coimbra  
Vanessa Almeida, Arquiteta e investigadora do Instituto Pedro Nunes

# PROGRAMA

## 22 de fevereiro *segunda-feira*

### 10:00 - 13:00

- Apresentação geral do curso
- Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho: Regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas
- Portaria n.º 304/2019: Requisitos funcionais da habitação e da edificação em conjunto, aplicáveis às operações de reabilitação

### 14:30 - 17:30

- Portaria n.º 301/2019: Método de projeto para a melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada em edifícios habitacionais existentes
- Ferramentas adicionais e exemplos práticos

## 24 de fevereiro *quarta-feira*

### 09:30 - 13:00

- Aplicação das Portarias 304/2019 e 301/2019: exemplos práticos
- Síntese final

# CONTACTOS

## LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Dr.<sup>a</sup> Helena Brasil | Dr.<sup>a</sup> Adriana Alves

Rua de São Gonçalo, s/n

9500-343 Ponta Delgada

Telef.: 296 301 500 ▪ Fax: 296 654 109

[eventos.LREC@azores.gov.pt](mailto:eventos.LREC@azores.gov.pt)

[lrec.azores.gov.pt](http://lrec.azores.gov.pt)